DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 8082D85A350B4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2026.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a execução de Serviços de Assessoramento e Consultoria Tributária.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr**. Dimas Coelho Reis**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 030.294.453-21, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.346.134/0001-85, com sede na Av Jose Dos Santos E Silva, Centro, Teresina–PI, CEP: 64.001-300, neste ato representada pelo Sr. Henrique Iglesias Cabral, portador, do CPF: 413.837.100-15.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1018/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026/PMPL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	500 – RECURSOS PROPRIOS	04.122.0004.2026.0000	33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2026.

ID: 4BE5751F61784

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 009/2026.

OBJETO: **a recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF, repassados a menor pela União devido à fixação ilegal do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA).**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr**. Dimas Coelho Reis**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 030.294.453-21, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na RUA ENG. OSCAR FERREIRA, CASA FORTE, Teresina–PI, CEP: 52.061-022, neste ato representada pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, portador, do CPF: 377.377.244-00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1016/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026/PMPL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE EDUCAÇÃO	500 – RECURSOS PROPRIOS	12.361.0005.2004.0000	33.90.35
FUNFO DE MAN. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	540 - FUNDEB	12.361.0005.2066.0000	33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ID: 2AE29CC1D14C4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 010/2026.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de VALOR consultoria e assessoria jurídica e financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do Município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para a cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade Complementar com nº a Lei 208/2024, compreendendo assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios, suporte junto ao Poder Legislativo e órgãos de controle, com remuneração exclusivamente vinculada ao êxito da operação.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr**. Dimas Coelho Reis**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 030.294.453-21, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na RUA ENG. OSCAR FERREIRA, CASA FORTE, Teresina–PI, CEP: 52.061-022, neste ato representada pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, portador, do CPF: 377.377.244-00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1017/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026/PMPL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor nominal SERVIÇO bruto do crédito perseguido pelo Município.

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE GOVERNO	500 – RECURSOS PROPRIOS	04.122.0002.2004.0000	33.90.35

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ID: 46E332E54BB24

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

PORTARIA PMPL-PI Nº 114/2026

Pedro Laurentino – PI, 21 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, do Estado do Piauí, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art.1º - Exonerar a Senhora, **MARIA DO AMPARO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2.068.573 SSP/PI e CPF nº ***.457.963-**, do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Pedro Laurentino – Piauí.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino -PI, em 21 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Dados: 2026.05.21 12:35:50 -03'00'

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS
Prefeito Municipal